



C.E.I. N. SENHORA DE LOURDES

FAZENDA DA
ESPERANÇA

End. - Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-340
Contato: 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E. Isenta

0

PLANO DE TRABALHO 2026

**1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

1

Nome: OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA		CÓDIGO: 186120
Logradouro: Rua Tupinambás, 520		Bairro: Pedregulho
CEP: 12515-190	Telefone: (12) 3128-8800	Regional: Guaratinguetá
CNPJ: 48.555.775.0001-50		

1.1 HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes - Fazenda da Esperança		
Logradouro: Rua: Bolívia,81		Bairro: Vila Brasil
CEP: 12.520-330	Telefone: (12) 3199-1913	Regional: Guaratinguetá
Número da portaria de autorização de funcionamento: 4		

2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Creche Nossa Senhora de Lourdes surgiu como resposta a uma questão social. Em 1995, observando a realidade do Município de Guaratinguetá, constatou-se que apesar da existência de sete instituições voltadas para o atendimento da população infantil, compreendendo a faixa etária de dois à cinco anos, este número era ainda insuficiente e incompatível para abranger toda a demanda. A construção de mais uma Creche viria de encontro a ajudar minimizar esta problemática.



anos, este número era ainda insuficiente e incompatível para abranger toda a demanda. A construção de mais uma Creche viria de encontro a ajudar minimizar esta problemática.

O Sr. Luiz Gonzaga Teberga Galvão, mediante a oração e esforço junto a outras pessoas da cidade que também acreditaram na profunda realização humana que brota do servir, se disponibilizaram para a construção desta, que foi inaugurada no dia dois de fevereiro de 2002, com 30 crianças, hoje já está atendendo 132 crianças.

Desde seu início até meados de 2021, a entidade beneficente teve suas atividades vinculadas as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida.

Em agosto de 2021, conforme publicado do Diário Oficial da União, a Creche Nossa Senhora de Lourdes, passa a se chamar Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes – Fazenda da Esperança e a compor um dos Centros de Educação Infantil vinculados a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, seguindo o propósito de cuidar e educar visando a formação de “Homens Novos”.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome: Ana Claudia Braga de Campos Oliveira	
RG: 40.935.751-0	Órgão expedidor e UF: SSP
CPF: 319.136.908-22	Data de nascimento: 10/01/1985
Cargo: Diretora	
E-mail institucional: crechenslourdes@fazenda.org.br	
E-mail particular: anaclaudia.bragadecampos@gmail.com	
Assinatura: Ana Cláudia B. de Campos Oliveira	

Nome: Tatiane Yasumura da Silva Soares	
RG: 41174037-4	Órgão expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 356.435.268.67	Data de nascimento: 10/01/1986
Cargo: Coordenadora	
E-mail institucional: copedagogica.nslourdes@fazenda.org.br	
E-mail particular: tatianeyasumura8@gmail.com	
Assinatura: T. Soares	




C.E.I. N. SENHORA DE LOURDES

FAZENDA DA
ESPERANÇA

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato: 12 3199-1913 E-mail: crechenlourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E. Isento

3

Nome: Carlos Alexandre da Silva	
RG.: 35.083.556-1	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 293.661.638-74	Data de Nascimento: 13/03/1982
Cargo: Presidente local	
Período do mandato: 01/01/2025 à 31/12/2029	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: car.silva13@hotmail.com	
Assinatura: 	

Nome: Valdecir Fernandes da Silva Filho	
RG.: 42.641.051	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 339.718.868-76	Data de Nascimento: 10/10/1984
Cargo: Vice Presidente local	
Período do mandato: 01/01/2025 à 31/12/2029	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: valdecir.filho@gmail.com	
Assinatura: 	

Nome: Lucas Gonçalves de Oliveira	
RG.: 41.755.790-5	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 360.491.258-05	Data de Nascimento: 29/09/1986
Cargo: Tesoureiro local	
Período do mandato: 01/01/2025 à 31/12/2029	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular:	
Assinatura: 	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Período da execução: Início: 02/01/2026	Término: 31/12/2026
3.2. Objeto da parceria: O objeto deste plano de trabalho visa o atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	
3.3. Objetivos: Compreender a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	
3.4. Justificativa: O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a Educação Infantil tenha caráter pedagógico. Por este motivo é que a busca da excelência da educação em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessário, elaborar um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais. O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado, é um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.	
3.5. Público alvo: Atendimento a 132 crianças na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 1 ano e 1 mês a 5 anos e 11 meses no período de 09 horas diárias.	

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		Integral	Parcial
		Integral	Parcial		
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	0	16	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO 1 MÊS A 2 ANOS)	16	0		
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	24	0	68	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS E 1 MÊS A 4 ANOS)	24	0		
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS) A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS E 1 MÊS A 4 ANOS)	20	0		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	24	0	48	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	24	0		



5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 132 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - Atender 16 crianças de 1 ano no Berçários II. 24 crianças de 2 anos e 11 meses no maternal I. 24 crianças de 3 anos e 11 meses nos maternais II. 20 crianças de 2 anos e 11 meses no maternal I. e crianças 3 anos e 11 meses nos maternais II. 24 crianças de 4 anos e 11 meses nas fases I. 24 crianças 5 anos a 11 meses nas fases II. - Atender as 132 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo: <ul style="list-style-type: none"> 1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1 Multisseriado: Maternal I e II 1 Fase I 1 Fase II
Atendimento de 132 alunos em período integral	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 132 crianças	<ul style="list-style-type: none"> -Atender em período integral: <ul style="list-style-type: none"> 1 sala de Berçário I 1 sala de Maternal I 1 sala de Maternal II 1 sala de Multisseriado Maternal I e II 1 sala de Fase I 1 sala de Fase II -Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem.



			<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto interdisciplinar/ Projeto de leitura, adequando o plano de ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos de experiência. -Garantir o direito a alimentação e cuidado, pelo período de 9h.
Números de classes por faixa etária	Gestão de infraestrutura física e material.	Garantir o número de salas de acordo com a faixa etária, conforme a normatização e ensino.	<ul style="list-style-type: none"> 1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1 Multiseriado Maternal I e II 1 Fase I 1 Fase II
Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários)	Quadro de funcionários e folha de ponto. Formação dos Profissionais.	Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - 1 Professor para cada 9 crianças de 1 ano a 2 anos e 11 meses. - 1 Professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses. - 1 Professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Benéficas do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
Frequência dos alunos	Registro diário das atividades da turma.	Acompanhar e monitorar o acesso das 132 crianças matriculadas na instituição	<ul style="list-style-type: none"> - Controle diário da frequência das crianças com registro em Diário de classe. - Acompanhamento junto às famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.



7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 2.901,87	R\$ 493,32
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar a cozinheira e realizar limpeza do local.	220h/mês	1	R\$ 1.892,80	R\$ 321,78
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	Auxiliar os educandos	220h/mês	4	R\$ 8.139,79	R\$ 1.383,76
AUXILIAR SERV. GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	2	R\$ 3.785,60	R\$ 643,55
COORD. PEDAGÓGICO	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 3.835,06	R\$ 767,01
COZINHEIRA	Cozinhar e manipular alimentos.	220h/mês	1	R\$ 2.216,41	R\$ 376,79
DIRETORA	Responsável pela gestão de toda a unidade escolar, equilibrar os pilares pedagógico, administrativo, financeiro e de recursos humanos. Sua função principal é garantir a qualidade do ensino, promovendo um ambiente seguro, estreitar o relacionamento entre escola, família e comunidade.	220h/mês	1	R\$ 5.515,35	R\$ 1.213,38
NUTRICIONISTA	Elaboração de cardápio que atenda às necessidades nutricionais dos alunos; planejar e supervisionar a seleção dos alimentos; desenvolver projetos relacionados à educação alimentar.	220h/mês	1	R\$ 4.182,88	R\$ 836,58
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	220h/mês	7	R\$ 22.069,61	R\$ 4.413,92



QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL (RH)								
Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13° Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Vale Alim.	Seguro de Vida
Assistente Administrativo	R\$ 2.901,87	R\$ 261,17			R\$ 232,15	R\$ 240,00	R\$ 215,00	R\$ 24,14
Auxiliar De Cozinha	R\$ 1.892,80	R\$ 170,35			R\$ 151,42		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Auxiliar de Desenv. Infantil - Integral	R\$ 8.139,79	R\$ 732,58			R\$ 651,18		R\$ 860,00	R\$ 96,56
Auxiliar De Serviços Gerais	R\$ 3.785,60	R\$ 340,70			R\$ 302,85		R\$ 430,00	R\$ 48,28
Coord. Pedagógico (A)	R\$ 3.835,06	R\$ 460,21			R\$ 306,80			R\$ 24,14
Cozinheira	R\$ 2.216,41	R\$ 199,48			R\$ 177,31		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Diretor	R\$ 5.515,35	R\$ 772,15			R\$ 441,23			R\$ 24,14
Nutricionista	R\$ 4.182,88	R\$ 501,95			R\$ 334,63			R\$ 24,14
Prof. Educação Infantil - Integral	R\$ 22.069,61	R\$ 2.648,35			R\$ 1.765,57		R\$ 1.505,00	R\$ 168,98
Total	R\$ 54.539,37	R\$ 6.086,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.363,15	R\$ 240,00	R\$ 3.440,00	R\$ 458,66

CRONOGRAMA DE RECEITAS (VALOR PAGO NO ANO DE 2026)			
Periodicidade	Receita - Termo de Colaboração PMG	Valor Calculado	Valor Estimado
Mensal	14,75 UFESPs (período integral)	132 x R\$ 566,70	R\$ 74.804,40
		Total Estimado	R\$ 74.804,40



QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL (RH)

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Vale Alim.	Seguro de Vida
Assistente Administrativo	R\$ 34.822,44	R\$ 3.395,19	R\$ 2.901,87	R\$ 967,29	R\$ 3.017,95	R\$ 2.880,00	R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Auxiliar De Cozinha	R\$ 22.713,60	R\$ 2.214,58	R\$ 1.892,80	R\$ 630,93	R\$ 1.968,51		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Auxiliar de Desenv. Infantil - Integral	R\$ 97.677,47	R\$ 9.523,55	R\$ 8.139,79	R\$ 2.713,26	R\$ 8.465,38		R\$ 10.320,00	R\$ 1.158,72
Auxiliar De Serviços Gerais	R\$ 45.427,20	R\$ 4.429,15	R\$ 3.785,60	R\$ 1.261,87	R\$ 3.937,02		R\$ 5.160,00	R\$ 579,36
Coord. Pedagógico (A)	R\$ 46.020,75	R\$ 5.982,70	R\$ 3.835,06	R\$ 1.278,35	R\$ 3.988,46			R\$ 289,68
Cozinheira	R\$ 26.596,88	R\$ 2.593,20	R\$ 2.216,41	R\$ 738,80	R\$ 2.305,06		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Diretor	R\$ 66.184,19	R\$ 10.037,93	R\$ 5.515,35	R\$ 1.838,45	R\$ 5.735,96			R\$ 289,68
Nutricionista	R\$ 50.194,56	R\$ 6.525,29	R\$ 4.182,88	R\$ 1.394,29	R\$ 4.350,20			R\$ 289,68
Prof. Educação Infantil - Integral	R\$ 264.835,33	R\$ 34.428,59	R\$ 22.069,61	R\$ 7.356,54	R\$ 22.952,40		R\$ 18.060,00	R\$ 2.027,76
Total	R\$ 654.472,42	R\$ 79.130,18	R\$ 54.539,37	R\$ 18.179,79	R\$ 56.720,94	R\$ 2.880,00	R\$ 41.280,00	R\$ 5.503,92

Total gasto PREVISTO com RH anual	R\$ 912.706,62	100%
--	-----------------------	-------------

**QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL**

Tipo de Despesa	Valor Previsto Mensalmente	Valor Previsto Anualmente
Energia Elétrica	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Internet	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
Material Pedagógico	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Material de Expediente	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Material para manutenção e reparos do prédio	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Instalação e manutenção elétrica	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Impressão, encadernação, cópias e afins	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material de consumo (gasolina e gás)	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
Material de limpeza	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Total	R\$ 3.794,90	R\$ 45.538,80

Total gasto PREVISTO com outras despesas anual	R\$ 45.538,80	5,07%
---	----------------------	--------------

Para o recolhimento de Encargos Sociais (INSS, FGT e IRRF), são emitidos boletos do Banco do Brasil em favor da matriz da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, responsável pelo pagamento total das guias unificadas

Tal procedimento se fez necessário em razão da centralização na matriz, de todos os encargos incidentes sobre a Folha de Pagamento, conforme prevê a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2005/2021:

Art. 2º. A DCTF e a DCTFWeb apresentadas na forma estabelecida por esta Instrução Normativa constituem confissão de dívida e instrumentos hábeis e suficientes para a exigência dos créditos tributários nelas consignados.

§ 1º A apresentação da DCTF e da DCTFWeb pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral deve ser feita de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz. (n.g.)